

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias do mês de março de 2026, às 09h00, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos Campos de Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto e Sra. Simone Petroni Agra.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao primeiro trimestre de 2026.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2025, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 31 de março de 2026, no valor bruto total de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a R\$0,07576250819 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5% (quinze por cento), quando incidente, na forma proposta pela Diretoria.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora recomendado deverá ser realizado em parcela única, em 02 de abril de 2026, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2026, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2027, na forma proposta pela Diretoria.

Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 23 de março de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 24 de março de 2026, as ações passarão a ser negociadas "ex proventos".

Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.
8. **ASSINATURAS:** Composição da Mesa – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes e Simone Petroni Agra.

Cotia, 18 de março de 2026

Mesa

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto

Secretário

Membros Presentes

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Chairman

Marcelo Rodolfo Hahn

Membro Efetivo

Roberto Carlos de Campos Moraes

Membro Efetivo

Dr. José Antônio Miguel Neto

Membro Independente

Dr. Antonio Carlos Buzaid

Membro Independente

Simone Petroni Agra

Membro Independente

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME No. 58.430.828/0001-60
NIRE No. 35.300.416.406
(Publicly Held Company)

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON MARCH 18, 2026**

1. **Date, Time, and Venue:** On the eighteenth day of March 2026, at 9:00 AM, at the headquarters of Blau Farmacêutica S.A. ("Company"), via videoconference among the members.
2. **Call and Attendance:** The prior call was waived, pursuant to Article 19, Paragraph 1, of the Bylaws, given the presence of all members of the Company's Board of Directors: Messrs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos Campos de Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, and Ms. Simone Petroni Agra.
3. **Presiding Chair:** Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn assumed the chairmanship of the meeting, inviting me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus constituting the presiding board.
4. **Agenda:** To resolve on the proposal presented by the Executive Board regarding the payment of interest on own capital relating to the first quarter of 2026.
5. **Resolutions:** The members of the Board of Directors, in accordance with the favorable recommendation of the members of the Company's Audit and Ethics Committee, unanimously and without any reservations or restrictions, approved the declaration and credit of interest on own capital to shareholders, based on the balance sheet prepared on December 31, 2025, against profits existing in the Company's balance sheet to be prepared on March 31, 2026, in the total gross amount of R\$17,500,000.00 (seventeen million five hundred thousand reais), corresponding to R\$0.07576250819 per share, subject to withholding income tax at the rate of 17,5% (fifteen percent), when applicable, as proposed by the Executive Board.

The interest on own capital, net of withholding income tax, when applicable, shall be allocated to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2025, pursuant to Article 9, Paragraph 7, of Law 9,249/95; Article 2 of CVM Resolution 143/2022; and item "b" of Article 28 of the Company's Bylaws.

The payment of the recommended interest on own capital shall be made in a single installment on April 2, 2026, subject to ratification by the Annual General Meeting that will approve the accounts for the fiscal year ending on December 31, 2026, to be held within the first four months of the fiscal year 2027, as proposed by the Executive Board.

Shareholders registered with the Company's depositary institution as of March 23, 2026, are entitled to receive the interest on own capital, respecting transactions carried out up to and including this date, and from March 24, 2026, shares will be traded "ex-entitlements."

The Executive Officers are authorized to perform all acts necessary for the payment of the interest on own capital hereby approved.

6. **Drafting of the Minutes:** Approved the drafting of the minutes in summary form of the events that occurred, pursuant to Article 130, Paragraph 1, of the Corporation Law.

7. **Closure:** There being no further business to discuss, the meeting was suspended for the drafting of these minutes, which, read, checked, and unanimously approved without restrictions or reservations, were signed by the present members.
8. **Signatures:** Table Composition – Chairman: Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretary: Paulo Zaccharias Neto. Directors: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes and Simone Petroni Agra.

Cotia, March 18, 2026

Presiding Board

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Chairman

Paulo Zaccharias Neto

Secretary

Attending Members

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Chairman

Marcelo Rodolfo Hahn

Effective Member

Roberto Carlos de Campos Moraes

Effective Member

Dr. José Antônio Miguel Neto

Independent Member

Dr. Antonio Carlos Buzaid

Independent Member

Simone Petroni Agra

Independent Member